



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 015/2020

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA
NILMA LOPES SANTANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;

Considerando a implantação do sistema de protocolo eletrônico de documentos que tem por objetivo assegurar o controle dos documentos recebidos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Sra. **Nilma Lopes Santana**, ocupante do Cargo **TELEFONISTA** do quadro de pessoal em provimento efetivo da Câmara Municipal de Sapezal, o percentual de 10% (dez) por cento a título de função gratificada, a partir de do dia 01/05/2020, pois a mesma ficará responsável pelo protocolo eletrônico da Câmara Municipal e envio ao setor competente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos trinta dias do mês de abril do ano de 2020.


Osmar Aparecido Favini
Presidente - CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
30/04/20 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA

Nilma